

4 – QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2018

59	PAULO ROBERTO MARZINETTI AURELIANO	063.872.286-11	66891-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
60	PEDRO BALDIM DE SOUZA TOTTI	352.411.606-04	014308-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
61	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO MACHADO	097.114.446-07	097431-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
62	ROBERTO DE SOUZA PORTO	624.495.916-72	3109042018165103	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
63	RONILDO DOS REIS DE JESUS	897.454.856-91	3109022018092512	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso II
64	SEBASTIÃO DONIZETI RAMOS	191.707.138-80	014398-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
65	SEBASTIÃO SILVA	309.972.836-53	014369-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
66	SEBASTIÃO SILVA	309.972.836-53	3108032018152126	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
67	SEBASTIAO SOARES FERNANDES	304.231.636-04	3127032018143855	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
68	SELMA AUGUSTA DA SILVA	046.460.196-71	3127032018144222	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
69	TEMISTOCLES ALVES DE URZEDO	303.118.296-00	007777-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso V
70	UILLIAM DIAS PIMENTA	354.796.778-37	014389-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
71	VALDECI DIAS MELO	000.869.4168-2	026515-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
72	VALDIVINO CAETANO DA SILVA	026.401.926-12	021556-D	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
73	WILSON LOPES DE OLIVEIRA	164.451.396-04	3123012018101353	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
74	ZAIRA MENDES ROCHA	097.856.806-06	3128032018163314	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I

16 1098579 - 1

ATO Nº 262/2018 DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor ANDRE ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA, masp 1017194-0, GAFA, IM 395, a partir de 14-05-2018.

	Marcílio de Sousa Magalhães Diretor-Geral		Marcílio de Sousa Magalhães Diretor-Geral	
15 1097657 - 1		15 1097747 - 1		

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Expediente

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de:

- POTÉ:

	REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)	CONFINANTE(S)
	Joaquim Lopes Ramos	54842174668	Sítio Boa Sorte	11,2275	Anderson Clayton Dias Costa

- SETUBINHA:

	REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)	CONFINANTE(S)
	Salvina Francisco dos Santos	06611439617	Comunidade Jurema	30,3321	Antônio Humberto Alves de Oliveira e Edinete Rodrigues dos Santos.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

	Belo Horizonte, 16 de maio de 2018 Alexandre de Lima Chumbinho Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício		16 1098087 - 1	
---------------	--	---------------	-----------------------	---------------

	PORTARIA Nº 088 – REITOR/2018		16 1098571 - 1	
---------------	-------------------------------	---------------	-----------------------	---------------

	PORTARIA Nº 091 – REITOR/2018		16 1098581 - 1	
---------------	-------------------------------	---------------	-----------------------	---------------

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Portaria nº 072 - Reitor/2018, resolve: Art. 1º Instituir Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado de Remoção no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros/Hospital Universitário Clemente de Faria, que será assim composta: MÁRCIO ANTÔNIO ALVES VELOSO - MASP 595209-8, que a presidirá; IZAURA FERREIRA GUSMÃO - MASP 1046475-8; MARIA FERNANDA MENDES MARTINS BASTOS - MASP 1183493-4; INGRID GARCIA LACERDA - MASP 1270252-8, representante da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

	PORTARIA Nº 088 – REITOR/2018		16 1098571 - 1	
---------------	-------------------------------	---------------	-----------------------	---------------

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior
ATO N.º 1799/2018 CONCEDE ADICIONAL SOBRE A REMUNERAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) AOS 30 ANOS, nos termos do inciso VI, do artigo 31, da Constituição do Estado, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, a servidora JUSSARA MARIA DE PINHO MAGALHÃES PENNA, Masp n.º 0271677-7, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Educação, a contar de 19/10/2017.

ATO N.º 1819/2018 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, WESLEY EDMIR DE ANDRADE, Masp n.º 13864079, da Unidade Acadêmica de Passos , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 019/2018, vaga 084, carga horária de 40 horas aula semanais, a contar de 26/04/2018.

ATO N.º 1820/2018 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora CAMILA BELFORT PIANTINO, Masp n.º 1386131-5, da Unidade Acadêmica de Passos, por um período de 120 dias, a partir de 14/05/2018.

ATO N.º 1821/2018 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora MARIA DE NAZARETH BORGES NUNES, Masp n.º 1059722-7, da Escola de Música, a contar de 02/03/2018.

ATO N.º 1824/2018 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor CARLOS TOSTES GUERREIRO, Masp n.º 1460534-9, da Unidade Acadêmica de Passos, a partir de 03/05/2018.

	Prof.º José Eustáquio de Brito Vice-Reitor		16 1098583 - 1	
---------------	---	---------------	-----------------------	---------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

	ATO N.º 1818/2018		MINAS GERAIS - CADERNO 1	
---------------	-------------------	---------------	---------------------------------	---------------

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO, no exercício de 2018, aos servidores abaixo, nos termos do § 2º do art. 6º do Decreto nº 39032/1997 e do art. 1º do Decreto nº 46104/2012, conforme homologação publicada em 19/04/2018, pela Superintendência Central de Saúde do Servidor:

	UNIDADE ACADÊMICA DE ITUIUTABA		16 1098579 - 1	
	LOCAL	CARGO / FUNÇÃO	PROFESSOR	MASP
Laboratório de Citologia e Histologia	Professor de Educação Superior	Neide Wood de Almeida		1062867-5
	Analista Universitário	Muriel Silva Vilarinho		1222474-7
Laboratório de Microbiologia	Professor de Educação Superior	Eleusa Maria Ferreira Rocha		1371692-3
	Analista Universitário	Carla Maria Silva Alves		1374435-4
Laboratório de Anatomia e Neuroanatomia	Professor de Educação Superior	Telma Sara Queiroz Matos		1044452-9
	Analista Universitário	Martim Luiz dos Santos		1374337-2

	UNIDADE ACADÊMICA DE UBÁ		16 1098192 - 1	
	LOCAL	CARGO / FUNÇÃO	PROFESSOR	MASP
Laboratório de Biologia/LANAG	Professor de Educação Superior	Ana Carolina Calijorne Loureno		1461361-6
		Andressa Antunes Prado de França		1227153-2
		Débora Guimarães de Oliveira		1270122-3
		Érica Marques da Silva Santos		0665772-0
		Felipe Brum Machado		1456131-0
		Leticia Costa Dias		1456564-2
		Lidervan de Paula Melo		1441911-3
		Michelle de Sales Moreira Demolinari		1262065-4
		Pamela da Rocha Patricio		1457068-3
		Ramon Prata de Oliveira		1160859-3
		Renata Barreto Tostes		1169382-7
		Sheila Espírito Santo Araújo		1457072-5
		Sofia Luiza Brito		1250985-7
		Teresa Cristina Fonseca da Silva		1356976-9
Thiago Gechel Kloss		1456128-6		
Viviane Modesto Arruda		1242780-3		

	UNIDADE ACADÊMICA DE JOÃO MONLEVADE		16 1098195 - 1	
	LOCAL	CARGO / FUNÇÃO	PROFESSOR	MASP
Laboratório de Biologia	Professor de Educação Superior	Ana Maria Moreira Batista		1077813-2

	Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2018.		Prof. Dijon Moraes Junior - Reitor	
---------------	---	---------------	------------------------------------	---------------

ATO N.º 1816/2018 RETIFICA o ato n.º 1698/2018, publicado em 03/05/2018, de afastamento preliminar à aposentadoria referente a servidora SANDRA VALÉRIA GOMES AMARAL, Masp nº 1033956-2, da Escola de Design, onde se lê: a contar de 02/05/2018, leia-se: a contar de 03/05/2018.

	Prof.º Dijon Moraes Junior Reitor		16 1098192 - 1	
---------------	--------------------------------------	---------------	-----------------------	---------------

PORTARIA/UEMG Nº 35, de 14 de maio de 2018.
Institui Sindicância Administrativa Investigatória.
O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando as disposições contidas na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída Sindicância com vistas a se apurar o desaparecimento de bens patrimoniais na Unidade de Frutal.
Art. 2º A sindicância a que se refere o art. 1º será conduzida pela servidora Maxyara Cardoso Costa, masp: 146.2260-9, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retoria da Universidade do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.
Dijon Moraes Júnior
Reitor

	PORTARIA Nº 35, de 14 de maio de 2018.		16 1098143 - 1	
---------------	--	---------------	-----------------------	---------------

Secretaria de Estado de Fazenda

	Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva		16 1098143 - 1	
---------------	--	---------------	-----------------------	---------------

Superintendência de Fiscalização

*PORTARIA SUFIS Nº 030, DE 12 DE MAIO DE 2018
Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 020, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes com dispensa de visto prévio na liberação de mercadoria importada, para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
(Publicada em 12 de maio de 2018)
RETIFICAÇÃO:

No art 1º, onde se lê:			
(...)	(...)	(...)	(...)
47	Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil Ltda	16.921.603/0001-60	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:			
(...)	(...)	(...)	(...)
47	Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil Ltda	16.921.603/0001-66	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)

*Retificação em virtude de incorreções no original.		16 1098510 - 1	
---	---------------	-----------------------	---------------

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

	SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/BH INTIMAÇÃO (AIAF)		16 1098510 - 1	
---------------	---	---------------	-----------------------	---------------

Nos termos do artigo 70 do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, ficam o Contribuinte e o Titular da Empresa abaixo identificados, cientes da emissão do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000024958.96, de 02/03/2018, cujo objeto da ação fiscal consta da verificação do correto recolhimento do ICMS ST, de responsabilidade do contribuinte, em suas notas fiscais de entrada de mercadoria, no período de 01/01/2014 a 31/12/2017.
JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR
I.E. 062.273358.00-77 - CNPJ: 06.038.234/0001-04
Rua Curitiba, 1429 - Letra B – Centro – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP 30.170-121.
JOSE GERALDO DA SILVA JUNIOR
CPF 029.176.926-85 - Empresário
Número da Ordem de Serviço: 08.170003762.58
Belo Horizonte, 15 de Maio de 2018.
Darcy da Silva Passos – MASP. 666369-4
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT / BH

AF/2º NÍVEL/SANTA LUZIA - SRF-II INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) abaixo indicado(s) intimado(s) a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, intimado(s) da lavratura do(s) Auto(s) de Infração abaixo relacionado(s). Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Direita, 193 Centro Santa Luzia MG. Ocorrendo o pagamento integral ou entrada previa de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução, de acordo com percentuais previstos na legislação tributária. Comunicamos que não cabe impugnação em relação á(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Auto de Infração/PTA Nº: 01.000965586.00
Sujeito(s) Passivo(s): Robson Luiz Teixeira 873.595.966-53
Inc. Est./CPF 001.765982.00-36
End. Rua Guilherme Filipini,780 – Bairro Jardim Andrade – Pedreira – SP – CEP 13920.000
Sujeito(s) Passivo(s) Coobrigado: Robson Luiz Teixeira.
CNPJ/Ins. Est./CPF: 873.595.966-53
End. Rua Guilherme Filipini, 780 – Bairro Jardim Andrade – Pedreira – SP – CEP 13920.000.
Santa Luzia, 16 de maio de 2018.
Waldecy Ferreira da Silva - Masp. 0669095-2
Chefe da AF/2º Nível/Santa Luzia.

	AF/2º NÍVEL/SANTA LUZIA - SRF-II INTIMAÇÃO		16 1098503 - 1	
---------------	--	---------------	-----------------------	---------------

SRF II - Contagem

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / CONTAGEM
COMUNICADO Nº 002/18
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- IMDEPA ROLAMENTOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
IE:0016344820292 - CNPJ:88613922001430
Endereço: Avenida GENERAL DAVID SARNOFF, 5220, GALPÃO 2 - CIDADE INDUSTRIAL - CONTAGEM-MG
Motivo: Cancelamento de Documentos Fiscais.
HOUVE IMPRESSÃO INDEVIDA NOS FORMULÁRIOS DE CONTINGÊNCIA.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos:
FORMULÁRIOS EM CONTINGÊNCIA (PAPEL MOEDA)
NUMERAÇÃO RASURADA: 068222578, 068222580, 068222581, 068222582, 068222583, 068222586, 068222594, 068222610, 068222689, 068222690, 068222693, 068222693, 068222700, 068222701, 068222702, 068222703, 068222722, 068222723, 068222726, 068222727, 068222728, 068222762, 068222795, 068222796, 068222797, 068222798, 068222799.
Ato Declaratório nº 12.186.060.000141, de 11/05/2018
CONTAGEM, 11 de maio de 2018.
ARILSON LEANDRO FERNANDES CORREA LOPES
CHEFE DA AF / 1º NÍVEL / CONTAGEM

	AF 3º Nível Santo Antônio do Monte COMUNICAÇÃO		16 1098504 - 1	
---------------	--	---------------	-----------------------	---------------

Em cumprimento às disposições do artigo 104 do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08, fica concedido ao contribuinte e responsável abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, o prazo de 10 dias, a contar da publicação desta, para quitação do crédito tributário. Findo o prazo, não sendo constatado pagamento, serão os autos encaminhados para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária, situada na Rua Américo Portela, 492 – centro – Santo Antônio do Monte – MG – CEP 35560.000.
Sujeito passivo: Marcos Camilo Moreira Manduca EIRELI-ME
CNPJ: 24.179.794/0001-60
Endereço: Rod. MG 164 - Km 196, s/n - Zona Rural
Santo Antônio do Monte – MG – CEP 35560.000
PTA nº 04.002268284-95
Santo Antônio do Monte, 16 de maio de 2018.
Maria Cabral de Faria Moraes
Chefe da AF/3º Nível/Santo Antônio do Monte

Administração Fazendária 3º Nível/ Santo Antônio do Monte INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Américo Portela, 492, centro - Santo Antônio do Monte – MG - CEP 35560-000
PTA nº: 01.000972454-27
Sujeito Passivo: